



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
Palácio João Justino Dantas

Memorando nº 003/2022

Japi (RN), 04 de janeiro de 2022.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET.

Considerando que a referida contratação se justifica em função da necessidade de atender as exigências dos órgãos fiscalizadores, tendo em vista que a utilização da Internet nos dias de hoje é uma ferramenta de fundamental importância na ligação entre departamentos, para que haja a troca de informações, de forma que estejam sempre com os dados atualizados sobre o andamento dos setores, e além disso, depende-se da mesma para que se informe ao Tribunal de Contas via sistema as informações da administração da Câmara municipal, e para o envio e recebimento de arquivos para prestação de contas on-line;

Considerando que se faz necessário ainda para pesquisar informações, leis, regulamentos, decretos e legislações. A interrupção do serviço poderá acarretar danos graves à administração da Câmara municipal, e também poderá comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas pelos funcionários desta casa;

Considerando que é fundamental existir na organização uma infraestrutura adequada para a manipulação desta massa de dados, proporcionando assim a transparência na administração pública além da eficácia no atendimento as necessidades do cidadão e assim alcançar uma gestão pautada em indicadores de qualidade;

Considerando que em face da necessidade premente de utilização dos serviços de internet, torna-se imperativa a promoção de processo licitatório que vise à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais da Câmara Municipal de Japi/RN;

Considerando que os serviços de internet objeto deste processo são essenciais para esta casa legislativa, no instante em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre pessoas, órgão e setores que integram a própria Administração, bem como entre os membros e setores do legislativo municipal e outros poderes e o público externo em geral;

Considerando que os serviços de internet, por sua natureza, devem ser executados de forma indireta, continuamente e contratados seguindo-se os rigores legais, pelas empresas autorizadas;

Considerando que a informação, sendo um dos principais motores da atividade humana, é a principal causa da existência da organização, pois independentemente de sua natureza, tamanho ou atividades ela precisa de informações para poder executar e prosseguir a sua missão cumprindo os seus objetivos.

Considerando que é fundamental existir na organização uma infraestrutura adequada para a manipulação desta massa de dados. Além disso, a organização precisa conhecer os conceitos essenciais sobre o funcionamento dos Sistemas de Informação e as suas aplicações para que a gestão da TI no serviço público possa avançar com desenvoltura frente ao avanço das leis;

Considerando que a transparência na administração pública é necessária, pois precisa ser eficaz, atender as necessidades do cidadão e assim alcançar uma gestão pautada em indicadores de qualidade.

Neste Sentido

Solicito a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 100 MBPS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE QUATRO) HORAS POR**